
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/77 - DE 12/10/1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda Termo Aditivo ao Convênio firmado em 13 de maio de 1976 entre o Estado do Pará e o Ministério da Agricultura.

Art. 1º - Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976 entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA a seguir discriminado:

— Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13 de maio de 1976 entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e o ESTADO DO PARÁ, objetivando a execução do Projeto “Implantação de Patrulha Mecanizada” - Polamazônia - Polo Tapajós.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

1º Secretário - em exercício

Deputado JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

2º Secretário - em exercício

DOE Nº 23.628, DE 20/10/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.